PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

INDICAÇAO Nº /2022 Ilhéus/BA, 19 de abril de 2022.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **ativação dos serviços do posto de saúde no Loteamento Santa Clara, Banco da Vitória.**

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno, após condescendência do Plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a **ATIVAÇÃO URGENTE DOS SERVIÇOS DO POSTO DE SAÚDE DO LOTEAMENTO SANTA CLARA (BANCO DA VITÓRIA) COMO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).**

JUSTIFICATIVA:

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, uma vez que o inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa estabelece *in verbis*:

> Art. 83 – É assegurado ao Vereador: (...) III - apresentar proposições e seguir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo.

Tal indicação possui o fito de proporcionar um melhor acesso à saúde pela população, uma vez que o posto de saúde é a porta de entrada da atenção básica, onde são realizados exames, acompanhamentos médicos e consultas, sem contar na aplicação de vacinas e distribuição gratuita de remédios. Destacando-se que na referida localidade os moradores não dispõem de nenhum desses atendimentos. Portanto, visando atender aos anseios da nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação e que o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias.



Edvaldo Neto Gomes – DEM
Vereador